

VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM**Proc. n.º 0011621-85.2022.5.15.0064 –****AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Aos 1 de julho de 2025, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao processo de Sheila Fernandes de Nóbrega Santos contra Torquato Hurtado Vallejo, procedi à REAVALIAÇÃO do(s) imóvel(is) descrito(s) no mandado, qual(is) seja(m):

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 2 da quadra 30, do JARDIM SÃO FERNANDO, no município de Itanhaém, medindo 16,35ms de frente para a Rua Uruguai, por 34,07ms da frente aos fundos do lado direito, 34,00ms do lado esquerdo, tendo nos fundos 18,56ms, confrontando do lado direito com os lotes nºs. 3, 4 e parte do lote 5, do lado esquerdo com o lote 1, e nos fundos com uma área reservada -- para sistema de recreio, com uma área de 593,50ms².--

O imóvel possui matrícula n.º 57.283, livro nº 2 do Registro de Imóveis de Itanhaém/SP.

Localização: Rua Uruguai, ao lado nº 581-A, Jardim São Fernando (lado praia), Itanhaém/SP.

Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno todo murado com apenas mato em seu interior.

A Rua Uruguai é pavimentada e servida de rede elétrica, água, iluminação pública, coleta de lixo, esgoto e telefone.

Reavaliação: R\$ 320.000,00.

Critério utilizado para a reavaliação: comparação com outros imóveis semelhantes à venda na mesma região.

Rodrigo das Neves Mestrineiro
Oficial de Justiça Avaliador



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO DAS NEVES MESTRINEIRO, em 03/07/2025, às 22:10:07 - b5c4dbe
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/25070322100121500000264108819?instancia=1>
Número do processo: 0011621-85.2022.5.15.0064
Número do documento: 25070322100121500000264108819